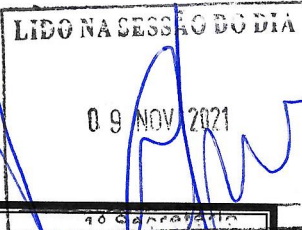




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº 2347/21

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS

Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, informações e providências quanto a análise da viabilidade para doação de terreno à Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia – AMA-RO, no Município de Porto Velho – RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, informações e providências quanto a análise da viabilidade para doação de terreno à Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia – AMA-RO, no Município de Porto Velho – RO.

Em tempo, vale ressaltar que em resposta ao Ofício nº 3904/2021/SEPAT-GPI, referente ao município em específico para doação de terreno para a instalação da Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia, insta frisar que solicita-se a doação de terreno no Município de Porto Velho, de preferência no atual endereço que está funcionando a AMA, localizada nas ruas Cléa Mercês e Raimundo Mercê, bairro Agenor de Carvalho, da capital do nosso Estado de Rondônia, tendo em vista que a instituição atende cerca 90 (noventa) pessoas com Transtornos de Espectro Autista – TEA e seus respectivos familiares, mantendo-se através de doações, eventos e projeto de apadrinhamento.

Deste modo, o presente Requerimento busca esclarecimentos à sociedade em geral, em razão da possibilidade de promover e articular, com mais comodidade, as ações educacionais, de saúde e de assistência social para pessoas com autismo e sua família visando à melhoria da qualidade de vida no lar e na sociedade, e atendimento aos educandos, evidenciando-se que não há interesses maiores para o Estado que o bem-estar da comunidade e a garantia do cumprimento de suas atribuições.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			

Ademais, considerando a importância do tema, salienta-se a necessidade de informações e providências quanto a presente problemática. Além disso, destaca-se a imperiosidade de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.

Diante disso, peço apoio aos Nobres Deputados para o encaminhamento do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 03 de novembro de 2021.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual – PROS



PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente proposição, com base nos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno, tem por objetivo recomendar a análise da viabilidade para a doação de terreno para a construção da sede da Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia – AMA-RO, no âmbito do Município de Porto Velho - RO.

Isto posto, é de competência privativa da Assembleia Legislativa conforme o artigo 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Neste contexto, é legítima a presente proposição, tendo em vista que em resposta ao Ofício nº 3904/2021/SEPAT-GPI, visa a obtenção de informações quanto à possibilidade de disponibilizar a doação de terreno no Município de Porto Velho, para a Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia – AMA-RO, de preferência no atual endereço que está funcionando a AMA, localizada nas ruas Cléa Mercês e Raimundo Mercê, bairro Agenor de Carvalho, em Porto Velho – RO.

Salienta-se que referida instituição existe há mais de 20 anos, e ainda realiza os atendimentos em um imóvel locado, que está impossibilitado de atender toda a demanda, dessa forma, evidencia-se a necessidade da disponibilização de um espaço próprio, com a finalidade de atender a demanda local.

Ademais, vale ressaltar a importância da instituição visando o atendimento especializado, apoio à família, orientação para melhoria da qualidade do público e a construção de uma soci-



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			

idade justa e inclusiva, promovendo condições que favoreçam sua autonomia, dignidade, participação social, e a devida inserção das pessoas com transtornos de espectro autista na sociedade.

Ademais, merece destaque a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade, vejamos:

Art. 31. [...]

§ 3º. A Mesa da Assembleia Legislativa pode encaminhar pedido de informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, aos Secretários de Estado e aos Diretores de órgãos e empresas públicas, implicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei, a recusa ou não atendimento no prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas.

Assim, considerando a importância do tema, esclarece-se a razão pela qual esta Casa de Leis apresenta esta proposição, visando à obtenção de informações quanto à viabilidade de doação de terreno para a construção da sede da Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia – AMA-RO, no âmbito do Município de Porto Velho – RO.

Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 03 de novembro de 2021.


ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual – PROS